



DECISÃO

À AUDIN – Auditoria Interna da UFRJ:

O CSCE, em sessão ordinária de 28 de março de 2023, aprovou, por unanimidade, o PAINTE 2023, nos seguintes termos:

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2023

1. Introdução

Esse Plano Anual de Auditoria Interna/PAINTE define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2023 conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU nº 05, de agosto de 2021.

As ações previstas nesse PAINTE asseguram a autonomia técnica das atividades selecionadas para serem realizadas em 2023 pela Auditoria Interna da UFRJ.

A nova gestão da AUDIN desde que assumiu em agosto de 2019 tem se esforçado para encerrar um passivo acumulado de PAINTE dos anos anteriores, além de garantir um efetivo processo de monitoramento de suas recomendações. Somado ao fato, temos o impacto da pandemia desde 2020 que prejudicou em grande parte a continuidade de alguns trabalhos, principalmente, durante os anos de 2020 e 2021.

Segundo a IN CGU nº 05/2021, o PAINTE deve conter no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Em relação à elaboração do o PAINT 2023, precisaremos manter alguns pontos já sinalizados no PAINT 2022:

- i. o aumento da demanda pelos Órgãos de Controle, de auditorias provenientes de obrigação normativa tem inviabilizado a inserção de novas auditorias advindas de metodologia de análise de risco. Desta forma, foi inserida uma ação nova de avaliação no escopo de análise dos contratos da PR-6 (**ação 16**), proveniente do Acórdão 2831/2021- TCU, assim como uma outra de acompanhamento das ações do plano de ação da UFRJ (**ação 18**) que foi enviado ao TCU relacionado ao mesmo acórdão.
- ii. equipe reduzida, falta de novos membros na AUDIN, principalmente contadores, auditores da área de pessoal, além da não realização do concurso pela UFRJ para o cargo de auditor em 2022, foram algumas das dificuldades encontradas para o andamento das ações previstas no PAINT 2022;
- iii. ausência de auditores da área de pessoal desde 2021, visto que os 2 únicos que estavam lotados na AUDIN foram movimentados naquele ano. E ainda, independente da movimentação ocorrida, houve, também, o voto do desembargador federal do TRF da 2ª. região que determinou que o desvio de função de um desses auditores da área de pessoal fosse cessado. Com isso, as ações do PAINT 2021 de nº 9 (verificação dos processos de insalubridade), 12 (acúmulo de cargo) e 28 (possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte) não foram inseridas no PAINT 2022. De forma a não deixarmos, novamente, de dar continuidade no PAINT 2023 a pelo menos uma destas 3 ações, retomaremos a ação sobre “possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte” com o treinamento de uma servidora da AUDIN que tem formação em Direito para a função de auditor. Assim que recebermos novos auditores provenientes do Concurso que é previsto para 2023, poderemos dar continuidade as demais ações;
- iv. A carga horária disponibilizada pela Escola de Enfermagem Ana Nery para a colaboração de uma professora foi reduzida em 2022 de 20h para 12h semanais, as quais foram contabilizadas na ação 21 do PAINT.
- v. trabalhos de auditoria em continuidade ou de monitoramento de recomendações de trabalhos anteriores que foram decorrentes de análise de risco, já tiveram a metodologia de análise de risco descrita em PAINTs anteriores, e por este motivo, não a descreveremos novamente no PAINT 2023.

2. Trabalhos a serem realizados pela AUDIN no exercício de 2023.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1.	PAINT 2022
2.	PAINT 2024

3.	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)
4.	Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ
5.	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade
6.	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ
7.	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ
8.	Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ
9.	Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer
10.	Trabalho de Consultoria ao HUCFF sobre Reconhecimento de Dívida de Empresa
11.	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)
12.	Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)
13.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)
14.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ
15.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ
16.	Trabalho de Avaliação nas Contratações da PR-6 no escopo do contrato de Reestruturação e Modernização do Museu Nacional
17.	Continuidade do Trabalho de Avaliação Contínua de possíveis Irregularidades na Concessão de Vale-Transporte
18.	Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão2831/2021- TCU
19.	Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN
20.	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos
21.	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ
22.	Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ
23.	Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3/UFRJ
24.	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle
25.	

25.	Aprovação da Revisão do Regimento da AUDIN
26.	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência
27.	Demandas Extraordinárias
28.	Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ

As ações serão controladas por meio da Planilha PAINT de Produtividade, disponível à equipe e Chefias na rede da AUDIN para acompanhamento em tempo real. Além disso, as recomendações provenientes de auditorias da AUDIN já são monitoradas pelo sistema e-Aud, e nossas auditorias estão em processo de inserção no sistema e-Aud. Atualmente, já temos 4 trabalhos, sendo 3 (três) de avaliações e 1 (um) de consultoria sendo realizados pelo sistema.

3. Relação dos Serviços de Auditoria

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Datas previstas de Início e Fim	Carga Horária	Origem da Demanda
Avaliação (Ação 6)	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ	Avaliar o cumprimento de normas relativas à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações e UFRJ	Início: 23/03/2022 Continuidade: janeiro a dezembro de 2023	582	Obrigações Normativas (Acórdão 1178/2018 – TCU - Plenário do TCU)
Avaliação (Ação 7)	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto-EEFD/UFRJ	Avaliar a aplicação dos recursos federais nas instalações da EEFD para as Olimpíadas e manutenção do legado olímpico.	Início: 01/11/2022 Continuidade: janeiro a maio de 2023	180	Solicitação da Reitora por e-mail em 10 de novembro de 2021
Avaliação (Ação 8)	Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação - CAP/UFRJ	Avaliar participação de professores substitutos com foco no quantitativo utilizado.	janeiro a dezembro de 2023	760	Solicitação da Reitora por e-mail em 10 de novembro de 2021
Avaliação (Ação 9)	Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos instituídos na UFRJ	Início: 15/07/2022 Continuidade:janeiro a maio de 2023	277	Obrigações normativas (IN CGU 05/2021 e Portaria SEGES/ME 8.678/2021)
Consultoria (Ação 10)	Trabalho de Consultoria ao HUCFF de reconhecimento de dívida de empresa	Analisar e orientar quanto à orientação do reconhecimento de dívida, conforme solicitação Processo SEI nº 23079.206322/2022-76 pelo HUCFF em consideração ao item 33 do Parecer nº 00184/2022/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU	janeiro a junho de 2023	250	Obrigações Normativas (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
	Continuidade do				

Avaliação (Ação 11)	Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)	Avaliar os recolhimentos de tributos em contratos realizados pela UFRJ	Início: 01/12/2019 Continuidade: janeiro a maio de 2023	204	Avaliação de Risco
Avaliação (Ação 12)	Trabalho de Avaliação na TIC/UFRJ	Avaliar a efetividade dos procedimentos de Backup e Restore da UFRJ	janeiro a dezembro de 2023	551	Obrigação normativa (Acórdão 1109/2021 – TCU – Plenário)
Avaliação (Ação 16)	Trabalho de Avaliação nas Contratações da PR-6	Avaliar a legalidade os contratos realizados pela PR-6	fevereiro a dezembro de 2023	526	Obrigação normativa (Acórdão 2831/2021-TCU-Plenário conforme descrito no ofício 52160/2022-TCU/SEPROC de 30/09/2022 item 7, pag 4.)
Avaliação (Ação 17)	Continuidade do Trabalho de Avaliação Continua de possíveis Irregularidades na Concessão de Vale-Transporte	Avaliar possíveis irregularidades na concessão do vale-transporte	janeiro a dezembro de 2023	524	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Consultoria (Ação 22)	Trabalhos de Consultoria governamental e de gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o atendimento às demandas da CGU fora do prazo a partir de elaboração de planos de ação para proposição de ações de correção.	janeiro a dezembro de 2023	1998	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Apuração (Ação 23)	Continuidade do Trabalho de Apuração da Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE /PR-3	Apurar responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE– PR-3	Início 17/06/2020 Previsão da Continuidade do Trabalho: janeiro a julho de 2023	310	Solicitação da Alta Administração (ofício n 23079.0572/2020-GR de 10/06/2020)
Consultoria (Ação 26)	Trabalho de Consultoria para Treinamento dos Gestores da UFRJ por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	Viabilizar a melhoria dos processos organizacionais da UFRJ a partir do apoio e orientação para elaboração e implementação de sistema de gestão da qualidade e entendimento dos preceitos do Modelo de Excelência em Gestão	janeiro a dezembro de 2023	793	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017 - Apoio a 1ª e 2ª linhas de defesa e IN 13 de maio de 2020; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
			Início:		

Apuração (Ação 28)	Continuidade do Trabalho de Apuração sobre às Repactuações Contratuais- PR-3	Apurar responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais	24/09/2020 Continuidade: janeiro a dezembro de 2023	882	Solicitação da Alta Administração Processo n 23079.006744/2020-81 de 23/09/2020)
-----------------------	--	--	---	-----	---

3.1. Justificativa para os Trabalhos de Avaliação/Apuração em Continuidade

Ação 6 - Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ

O trabalho foi desenvolvido durante o ano de 2022 conforme o planejado, porém foi necessário um maior aprofundamento em algumas questões detectadas durante o processo natural da trilha da auditoria, além de outras situações que surgiram durante o trabalho. Outro fator de impacto foi a decisão da AUDIN, em 2022, pela cessão do sistema e-Aud para realização de suas auditorias, necessitando, assim, que seus auditores se capacitassem no curso ead oferecido pela CGU sobre “Processo de Auditoria”. Após o curso, as etapas da auditoria já realizadas até aquele momento foram migradas para o sistema de forma a ser dada a devida continuidade, o que também ocasionou um atraso em sua finalização. Porém, entendemos, que se trata de um atraso natural do processo de evolução dos nossos fluxos de trabalho e que esse tempo será compensado e muito, no trâmite e qualidade de nossas futuras auditorias.

Ação 7 - Continuidade do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto-EEFD/UFRJ

Em novembro de 2021 houve uma solicitação da Alta Administração da UFRJ à AUDIN para a realização de um trabalho de avaliação na EEFD/UFRJ sobre a aplicação dos recursos federais nas instalações da referida Unidade para as Olimpíadas e a manutenção do legado olímpico. A ação foi incluída no PAINT 2022, mas a auditora designada inicialmente para esta ação não conseguiu realizá-lo durante o ano visto seu envolvimento em um outro trabalho cujo volume dos dados para análise era muito maior do que o esperado. Com isso, por motivo de necessidade de priorização e atendimento de demandas atrasadas solicitadas pela Alta Administração, além, do cumprimento do próprio PAINT 2022, a ação foi remanejada para a auditora responsável pela ação 6, sendo iniciada em novembro de 2022 para continuidade em 2023.

Ação 9 – Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, Gestão de Riscos e de Controle Preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer

O trabalho já foi iniciado em 2022 com atraso visto a dificuldade de conciliação pelos Auditores-Chefes das atividades de gestão da AUDIN com a necessidade de execução da ação visto a carência do quadro de auditores. Aliado ao fato da decisão da AUDIN, em 2022, pela cessão do sistema e-Aud para realização de suas auditorias, demandando tempo das Chefias para: (i) realização do curso ead oferecido pela CGU sobre “Processo de Auditoria”; (ii) organização e planejamento para a capacitação da equipe no referido curso; (iii) auxílio aos auditores que migraram suas auditorias para o sistema; (iv) supervisão dos trabalhos dos auditores no sistema e (v) migração da própria ação de auditoria para o sistema e-Aud. Porém, reafirmamos o já citado anteriormente quanto à melhoria futura dos nossos processos de trabalho de auditoria e consultoria realizados pelo sistema e-Aud.

Ação 11 – Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR-3 (processo: tributos)

Em 13/03/2020 a equipe auditora juntamente com o Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta realizaram a reunião de abertura do trabalho de auditoria, conforme Solicitação de Auditoria AI015-01/2019 de 17 de dezembro de 2019. A equipe de auditoria informou os procedimentos e etapas para a realização da auditoria no escopo em questão. Por motivo da pandemia da COVID-19, e dificuldade para conseguir um especialista em tributos, a AUDIN enviou o OFÍCIO AUDIN 23079.029 /2020 informando que os trabalhos terão início em 2021. Devido à complexidade da auditoria por causa da necessidade de especialista em tributos, no dia 01 de março de 2021, após algumas tratativas, foi realizada uma reunião com um professor especialista em tributos para algumas orientações sobre o trabalho. Em 02 de março de 2021, foram emitidas as SAs números AI 016-01/2021 e AI017-01/2021 e enviadas à PR-3 com solicitações de documentos e informações. A PR3 enviou documentação em 19/03/2021, por e-mail, através do Ofício Nº 23079.040-PR3/UFRJ. As SAs enviadas à PR6 servem de base também para a auditoria da PR3, uma vez que os processos que serão analisados são autuados pela PR6, com toda documentação comprobatória para o pagamento.

Em 15/03/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6 as solicitações de auditoria AI 001-02/2021 e AI 001-03/2021 solicitando documentos e informações. Nos dias 16 e 23/07/2021, a PR-6 enviou os documentos solicitados (processos administrativos). Ressaltamos a dificuldade de análise devido ao alto volume de processos e elevada quantidade de documentos enviados pela PR6, conforme também colocado pelo Professor especialista em tributos.

Em 16/08/2021, a AUDIN emitiu e enviou a AI 001-04/2021 com solicitações adicionais e prazo de retorno para 31/08/2021. Em 19/08 e 01/09/2021, a AUDIN remeteu alguns processos ao especialista em tributos que está auxiliando na auditoria. Em 12/09/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6, a AI 001 05/2021 com novas solicitações. Em 14/09/2021 remeteu processos ao especialista em tributos. Em 15/09/2021, a AUDIN pede à PR-6 revisão do acesso ao link do google drive disponibilizado em julho pela PR-6, o que foi feito em 16/09/2021. Após a emissão das SAs, ocorrem análises, incluindo conciliações e conferência dos documentos enviados pelas Pró-Reitorias PR-3 e PR-6.

Em 2022, foi dada continuidade ao trabalho e o relatório final já está em fase de revisão para sua devida finalização.

Ação 17 - Continuidade do Trabalho de Avaliação Contínua de possíveis Irregularidades na Concessão de Vale-Transporte

A partir do recebimento de e-mail da Ouvidoria da UFRJ pela AUDIN, em 17/01/2020, informando sobre o registro da denúncia de recebimento indevido de vale-transporte na Plataforma Integrada da Ouvidoria e Acesso à Informação (FALA.BR/CGU) sob o número NUP 23546.001759/2020-08 com prazo para resposta em 15 dias, a AUDIN enviou uma solicitação de auditoria n AI 002-01/2020 de 23/01/2020 informando que a data da reunião de abertura dos trabalhos de auditoria seria em 30/01/2020. Na reunião ficou acordado que a PR-4 solicitaria, inicialmente, o cadastramento dos processos de vale-transporte dos 52 funcionários listados no relatório da CGU n 201200626 entregue pela AUDIN solicitando os comprovantes de conta de luz e bilhetes utilizados durante o ano de 2019. Também ficou combinado que posteriormente, a PR-4 iria elaborar um relatório da situação atual e que os documentos seriam inseridos no sistema SEI. A PR-4 solicitou uma prorrogação do prazo para a devida apuração dos fatos, e ficou acordado o retorno até 31/03/2020.

Em 08 de junho de 2020, a PR-4 enviou o ofício 23079.053/2020 informando que foram requisitadas as atualizações de 52 processos, com as inclusões dos recibos de passagens referentes aos exercícios de 2018 e 2019, bem como das declarações da unidade de pessoal responsável sobre a apresentação dos bilhetes,

quando necessário, e demais documentação aplicável, e que com a necessidade de afastamento social, imposta pela Pandemia de COVID-19, a conclusão dos trabalhos ficou prejudicada, tendo ainda naquele momento um quantitativo de 24 processos que ainda não satisfizeram as exigências necessárias para se manterem regular. Com isso, a PR-4 solicitou que o prazo de resposta seja suspenso e redefinido ao término do período de emergência. A AUDIN enviou o ofício 23079.012 /2020 de 16/06/2020 concordando com a solicitação.

De forma a responder a denúncia à Ouvidoria, mesmo que parcialmente, a PR-4 elaborou o ofício nº 23079.11/2020-DGDI de 30/06/2020 informando todos os procedimentos que são tomados para concessão do benefício, incluindo um recadastramento regular, onde o próximo seria em outubro de 2020. Ratificou que a AUDIN iniciou uma auditoria utilizando uma amostra de 58 servidores que recebem valores acima de 1.900,00. Porém, devido a quarentena ocasionada pela pandemia do COVID 19 em 2020 e, os fatos já mencionados anteriormente sobre a movimentação dos auditores da área de pessoal e a necessidade de regularização do desvio de função, a ação não foi dada continuidade até o presente momento. Será retomada agora em 2023, com a servidora formada em Direito que treinaremos para a função de auditora.

Ação 23 - Continuidade dos Trabalhos de Apuração de Responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE- PR-3.

A AUDIN recebeu o ofício 23079.0572/2020-GR com uma solicitação da Reitora para a realização de uma auditoria interna pela AUDIN para apuração de fatos e responsabilidades, referente a ação judicial 5019415-79.2018.4.02.5101 de inadimplência de pagamento de tarifas de água e esgoto à Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro – CEDAE.

Foi enviada pela AUDIN à PR-3 uma Solicitação de Auditoria n AI003/2020 de 17/06/2020 informando que o objetivo da auditoria era a apuração de responsabilidades a partir da identificação dos fatos que ocasionaram um acúmulo de dívidas e um processo judicial contra a UFRJ, e propondo uma data para a reunião de abertura. A reunião de abertura ocorreu em 22 de setembro e os trabalhos de auditoria, provavelmente, serão iniciados em 2021. A atividade não evoluiu em 2021, visto a necessidade de um maior envolvimento do auditor responsável na auditoria no Instituto de Ginecologia e uma demanda extraordinária que precisou de uma atuação tempestiva durante a ocorrência de um pregão no IPPMG. Em 2022, o auditor entregou o relatório da auditoria do Instituto de Ginecologia e, de uma demanda extraordinária solicitada pela Polícia Federal em dezembro de 2021, a qual não foi possível inserir no PAINTE 2022. A ação foi retomada em novembro de 2022 pelo auditor para sua devida finalização.

Ação 28 – Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidades em relação aos Passivos de Repactuações Contratuais – Pr-3

A Reitora, via gabinete, enviou em 23/09/2020 por e-mail o Processo n 23079.006744/2020-81 para a realização de uma Auditoria de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais. A AUDIN por meio do ofício 23079.027/2020 datado de 24/09/2020 informou que devido o período de pandemia, a auditoria entraria como uma ação no PAINTE 2021. A atividade não evoluiu em 2021, visto a necessidade de um maior envolvimento do auditor responsável na auditoria no Instituto de Ginecologia e uma demanda extraordinária que precisou de uma atuação tempestiva durante a ocorrência de um pregão no IPPMG. Em 2022, o auditor entregou o relatório da auditoria do Instituto de Ginecologia e também, de uma demanda extraordinária solicitada pela Polícia Federal em dezembro de 2021, a qual não foi possível inserir no PAINTE 2022. A ação será retomada em 2023 sob a responsabilidade de outra auditora que retornou de um processo de cessão.

3. Capacitação dos Servidores da AUDIN

Ação 20 - Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos

Para o exercício de 2023 serão reservadas no mínimo 40 horas para realização de cursos de capacitação para cada um dos servidores da AUDIN, incluindo o Auditor Chefe e o Auditor Chefe Adjunto.

- Os cursos planejados para o PAINT 2023 devem estar alinhados com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da UFRJ e com o levantamento de necessidades de capacitação descrito no Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN
- O Auditor Chefe e a Auditora-Chefe Adjunta participarão do Congresso FONAI-MEC que acontece duas vezes ao ano, além dos eventos e premiações na área de gestão e outros cursos.
- Os cursos devem englobar treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.
- Os custos com passagens aéreas ou terrestres, pagamento de diárias e taxa de inscrição, deverão ser subsidiadas pela Administração Central da UFRJ, garantindo o cumprimento da obrigação disposta na IN CGU nº 13, de 06/05/2020.
- Os cursos de capacitação deverão estar alinhados a estrutura de controles internos que contemplam as 3 linhas de defesa: gerenciamento dos riscos, gestão e auditoria interna governamental.

5. Monitoramento de Recomendações emitidas em Trabalhos anteriores

Desde agosto de 2021, as recomendações provenientes de trabalhos de avaliação da AUDIN estão sendo inseridas no sistema e-Aud para o devido monitoramento. Para 2023, foram alocadas horas para esta atividade referente as seguintes ações.

AÇÃO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
Ação 13 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)	RAI.2022.PR6.01
Ação 14 – Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Pesquisas e Produtos Naturais/IPPNUFRJ	RAI.2019.IPPN.01 de 21/11/019 e RAI.2020.IPPN.01 de 18/11/2020
Ação 15 – Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ	R.A.I 2017.HUCFF.01 de 20/10/2017; R.A.I 2018.HUCFF.02 de 14/08/2018 e RAI.2018.HUCFF.03 de 05/09/2018

6. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental

Ação 23 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na AUDIN e PGMQ (de acordo com a IN 03/2017 – Seção III- Gestão e Melhoria da Qualidade e IN CGU 05/2021):

A partir da qualificação dos auditores no Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2020, o sistema de gestão de qualidade da AUDIN já se encontra elaborado e certificado em categoria “*Self-Audit* Prata” a partir da realização da auditoria de 1ª parte da COPPE-Q, ocorrida em 2021, conforme NBR ISO 9001:2015.

Ainda em 2021, a AUDIN iniciou o processo de implementação do SGQ com os preenchimentos dos registros modelo para se submeter a uma auditoria de 1ª parte visando o padrão Ouro de Certificação *Self-Audit* da COPPE-Q, conforme NBR ISO 9001:2015.

Importante citar, que também ainda em 2021, a AUDIN iniciou o monitoramento de suas recomendações de trabalhos de auditoria pelo sistema e-Aud, treinando as Unidades da UFRJ e os auditores, e continuou evoluindo esse processo em 2022.

A AUDIN já elaborou os requisitos e indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, preconizado pela IN CGU 03/2017, mas aguarda a aprovação do seu regimento para a devida publicação e implementação do programa. Ressalta-se que em 2022 os indicadores utilizados no PGMQ e no PDI da UFRJ precisaram ser incorporados ao planejamento estratégico da AUDIN, que também, precisou ser revisado mediante os novos impactos do cenário interno e externo que se apresentaram desde a obtenção da certificação Bronze.

Em meados de 2022, a AUDIN obteve a cessão do sistema e-Aud da CGU para inserção de suas auditorias, já tendo sido inseridas 3 auditorias e 2 consultorias para a devida tramitação pelo sistema, o que exige agora uma reformulação em parte dos procedimentos documentados do SGQ de forma a adequá-lo ao novo fluxo realizado pelo sistema. Após finalizada esta reformulação, o SGQ poderá ser efetivamente implementado para a obtenção do padrão “*Ouro*” de Certificação.

A maior parte dos resultados do SGQ podem ser obtidos pela Planilha PAINT de Produtividade e pelo próprio sistema e-Aud da CGU.

7. Levantamento de Informações para órgãos de Controle Interno e Externo

Ação 5 - Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade

A AUDIN iniciou em 2021 a implementação de um novo fluxo de processos para apoio às Unidades quanto ao atendimento das demandas da CGU pelo sistema e-Aud. Por meio da interação de um auditor da AUDIN com a Unidade demandada, o auditor cria uma minuta que permite orientar e avaliar previamente a demanda recebida da Unidade antes da aprovação e envio à CGU. Este fluxo continuará sendo aprimorado em 2022.

A ação 22 sobre consultorias com as Unidades da UFRJ, apesar de ter sido descrita no quadro de serviços de auditoria, também está relacionada com a atividade de levantamento de informações para a CGU, já que as consultorias na área de gestão, que desde 2022 são realizadas via sistema e-Aud, tem o objetivo

de orientar a Unidade que possui recomendações com prazo vencido. Neste processo de consultoria, o auditor orienta elaboração de um plano de ação para a proposição de correção e atendimento da demanda.

Ação 18 - Acompanhamento Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU - Plenário conforme descrito no ofício 52160/2022-TCU/SEPROC de 30/09/2022 item 7, pag 4.

Serão monitoradas preferencialmente mês a mês, pelo Auditor Chefe da AUDIN, as ações propostas pela UFRJ e aprovadas pelo TCU, decorrentes de não conformidades como dispensa de licitação e fracionamento de despesas, entre outras e que consta do Acórdão 2831/2021 – TCU – Plenário.

Ação 24 - Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acordãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle

Existem trabalhos que estão sendo feitos pela CGU e TCU, cujas demandas podem ser recebidas pela AUDIN por e-mail para atuação da mesma como facilitadora no processo de obtenção das respostas das Unidades e Pró-Reitorias.

8. Gestão Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Ação 1 – RAIN 2022	Relatório das Ações executadas no ano de 2022
Ação 2 – PAINT 2024	Planejamento das Ações para o ano de 2024
Ação 3 – Relatório de Gestão	Descrição das Ações no tópico da Auditoria Interna
Ação 4 – Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ	Parecer com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (de acordo com a IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)
Ação 19- Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN	Ações de rotina para o funcionamento administrativo da AUDIN, assim como aquelas de cunho gerencial e de melhoria dos processos: mudança de local, aumento da equipe, melhoria dos recursos, implementação de práticas de trabalho inovadoras visando dar dinamismo e agilidade às atividades, controle da Planilha PAINT de Produtividade para acompanhamento das ações, atualização e aprimoramento da página da AUDIN, planejamento e organização dos treinamentos internos para os auditores e Unidades da UFRJ nas novas rotinas, planejamento e implementação de métodos de controle, e apoio operacional à realização das consultorias de gestão para atendimento às demandas da CGU fora do prazo
Ação 25- Aprovação de Resolução de	De forma a adequar o regimento da AUDIN à Instrução Normativa nº 3/2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, como também à Portaria nº

na revisão do Regimento da AUDIN	2.737, de 20 de dezembro de 2017 e a IN 13/2020, o regimento da AUDIN foi revisado desde 2019 e assim que a nova gestão da AUDIN assumiu. Até o momento o CONSUNI não o aprovou.
---	--

9. Tratamento das Demandas Extraordinárias

Ação 27 – Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias porventura recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto sua origem e conteúdo, considerando o grau de risco para a Instituição, comparado com as ações previstas.

No caso de demandas advindas da Polícia Federal, Ministérios e Órgãos de Controle, e/ou o conteúdo seja considerado de alto risco e superior a alguma ação planejada, elas serão realizadas e relatadas no RAINT referente ao ano anterior.

A AUDIN está reservando uma carga horária específica para atendimento em 2023 desses tipos de demandas, de acordo com o que preconiza a IN CGU 05/2021, porém se faz necessário ressaltar que esta reserva não será ampla, visto a equipe reduzida da AUDIN.

Apenas em situações em que não há nenhuma possibilidade de recursos humanos para a inclusão de mais ações no PAINT, será solicitada à Magnífica Reitora a substituição da ação planejada pela extraordinária, informando posteriormente à CGU.

10. Demonstração da Viabilidade de Execução das Ações do PAINT 2023 com a alocação da força de trabalho e carga horária

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PLANEJADAS PARA SEREM EXECUTADAS EM 2023				
AÇÕES PARA O PAINT		CRONOGRAMA	RH	HH
Ação 1	RAINT 2022	fevereiro	Luciana	40
Ação 2	PAINT 2024	novembro	Luciana	40
Ação 3	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	fevereiro	Luciana, Luciane e Fernando	40
Ação 4	Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ	Março, abril e maio	Fernando e Luciana	213
Ação 5	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Eric e Gisele	1.977

Ação 6	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ	janeiro a dezembro	Alice	582
Ação 7	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	Janeiro a maio	Alice	180
Ação 8	Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ	Janeiro a dezembro	Roger	760
Ação 9	Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer	Janeiro a maio	Luciana e Fernando	277
Ação 10	Trabalho de Consultoria ao HUCFF sobre reconhecimento de dívida de empresa	Janeiro a junho	Alice	250
Ação 11	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)	janeiro a maio	Luciane	204
Ação 12	Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)	Janeiro a dezembro	Gerson	551
Ação 13	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)	fevereiro a dezembro	Luciane	175
Ação 14	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ	fevereiro a dezembro	Luciane	175
Ação 15	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ	fevereiro a dezembro	Luciane	175
Ação 16	Trabalho de Avaliação nas Contratações da PR-6	fevereiro a dezembro	Luciane	526
	Continuidade do			

Ação 17	Trabalho de Avaliação Contínua de possíveis Irregularidades na Concessão de Vale-Transporte	janeiro a dezembro	Barbara	524
Ação 18	Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão2831/2021-TCU	janeiro a dezembro	Fernando	147
Ação 19	Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Eric, Ana Gisele e Barbara	3.234
Ação 20	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e apoio administrativo	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Roger, Gerson, Luciane, Alice, Marinalva, Barbara, Eric e Ana Gisele	400
Ação 21	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ	Janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Roger, Gerson, Luciane, Alice, Marinalva, Barbara, Graciele, Eric, Ana Gisele	1.830
Ação 22	Trabalhos de Consultoria governamental e de gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Roger, Gerson, Luciane, Alice e Marinalva	1.998
Ação 23	Continuidade do Trabalho de Apuração da Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE/PR-3	janeiro a julho	Gerson	310
Ação 24	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acordãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	318
Ação 25	Aprovação da Revisão do Regimento da AUDIN	janeiro a junho	Fernando e Luciana	105
Ação 26	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Luciane, Eric e Barbara	793
Ação	Demandas	janeiro a	Alice, Marinalva e	1.126

27	Extraordinárias	dezembro	Gerson	1.120
Ação 28	Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ	janeiro a dezembro	Marinalva	882

11. Distribuição da Carga Horária por Categorias (IN 5/2021)

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA	CARGA HORARIATOTAL
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 6	582	7.837
	Ação 7	180	
	Ação 8	760	
	Ação 9	277	
	Ação 10	250	
	Ação 11	204	
	Ação 12	551	
	Ação 16	526	
	Ação 17	524	
	Ação 22	1.998	
	Ação 23	310	
	Ação 26	793	
	Ação 28	882	
Capacitação	Ação 20	400	400
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 13	175	525
	Ação 14	175	
	Ação 15	175	
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Ação 21	1.830	1.830
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo	Ação 5	1.977	2.442
	Ação 18	147	
	Ação 24	318	
Gestão Interna	Ação 1	40	3.672
	Ação 2	40	
	Ação 3	40	
	Ação 4	213	
	Ação 19	3.234	

	Ação 25	105	
Demandas Extraordinárias	Ação 27	1.126	1.126
TOTAL			17.832

12. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Alguns fatores podem afetar a execução do PAINT, promovendo o atraso ou a inexecução de algumas das ações previstas, quais sejam:

- Equipe reduzida e dificuldade para a ampliação da equipe atual;
- Greve dos servidores da UFRJ;
- Pandemia da Covid-19;
- Sistemas operacionais inoperantes;
- Falta de recursos materiais ou em mal estado de funcionamento;
- Problemas de acesso à Internet;
- Necessidade de um novo espaço para a AUDIN;
- Problemas de acesso aos sistemas fundamentais para os serviços de Auditoria;
- Movimentação de Pessoal.

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leão Rocha, Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria)**, em 29/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2921891** e o código CRC **5A40CC4B**.

Referência: Processo nº
23079.258147/2022-01

SEI nº 2921891

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>